# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARIBA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Atas de registro de preço | 2 |
| Extrato de Termo Aditivo | 2 |
| Despacho de Julgamento | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE GUARIBA | 4 |
| Atos Legislativos | 4 |
| Portarias | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

## Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço

**TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 018/2020 - Processo de Licitação nº 845/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 140/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias, para efeito de cancelamento parcial do item nº 17, e liberação do compromisso de fornecimento; Data de Assinatura: 05/06/2020.

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 029/2020; 030/2020 e 031/2020 - Processo de Licitação nº 919/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 154/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; Lucas Supermercado Pradópolis Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de cortes e derivados de bovinos, suínos e aves para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; Retificação: Fica retificado o prazo de validade das referidas atas, prorrogando-as por mais 03 meses, abrangendo o período de 08/07/2020 a 07/10/2020, observado o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 05/06/2020.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 085/2020 - Processo de Licitação nº 073/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Diabéticos & Cia Eireli – EPP; Objeto: Fornecimento parcelado de tiras reagentes, destinados aos pacientes do Programa Hiperdia, atendidos na Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de acrescentar quantitativo de item de mercadoria, no percentual de 25%; bem como, para prorrogar o prazo de validade por mais 03 meses, abrangendo o período de 19/06/2020 a 18/09/2020, observado o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 05/06/2020.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 150/2019 - Processo de Licitação nº 351/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias, para efeito de cancelamento parcial do item nº 06, e liberação do compromisso de fornecimento; Data de Assinatura: 05/06/2020.

Guariba, 10 de Junho de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## Extrato de Termo Aditivo

**Gabinete do Prefeito**

**2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao**

**3º TERMO ADITIVO de 31/12/2019, ao**

**CONVÊNIO Nº 01/2018 (Contratualização do SUS)**

2º Termo de Rerratificação do 3º TERMO ADITIVO assinado pelas partes em 31/12/2019, ao Convênio nº 01/2018 (Contratualização do SUS), de um lado, como convenente: Secretaria Municipal da Saúde; e de outro lado, como conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, tendo como objeto a continuidade, por mais 12 meses, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, das ações e serviços de média complexidade, alta complexidade, estratégicos e de incentivos previstos no documento descritivo do plano de trabalho, cuja finalidade é de retificar os valores mensal e anual, publicados com erro através do 1º Termo de Retificação, em 10/03/2020, para restabelecer e prevalecer os valores pactuados entre as partes, sendo: R$ 925.918,17, por mês, decorrente de fontes de recursos, tanto federal: R$ 359.629,63, quanto municipal: R$ 566.288,54; e de R$ 11.111.018,03, por ano, decorrente

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




de fontes de recursos tanto federal: R$ 4.315.555,56, quanto municipal: R$ 6.795.462,47. E ratificar todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições deste termo, como as classificações orçamentárias: Ficha nº 130 – 02.05.01.10.302.0039.2.073000–3.3.90.39; e, Ficha nº 139 – 02.05.01.10.302.0039.2.121000 – 3.3.90.39; fundamentação legal no art. 65, §1°, da Lei federal n° 8.666/93 e assinatura em 31/12/2019.

Guariba, 8 de junho de 2020. DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR - Prefeito Municipal.

**Gabinete do Prefeito**

**CONVÊNIO Nº 01/2018 (Contratualização do SUS)**

**4º Termo Aditivo (auxílio emergencial)**

Convênio: participação de forma complementar da assistência à saúde pública, observadas as diretrizes do SUS; Convenente: Secretaria Municipal da Saúde; Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: ações e serviços de média complexidade, alta complexidade, estratégicos e de incentivos previstos no documento descritivo (plano de trabalho); Aditamento: 1ª parcela do auxilio emergencial da União à SANTA CASA, por estar situada em município com presídio, mediante o acréscimo total de R$ 297.137,14 (Duzentos e noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos), que será repassado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento pelo Fundo Municipal de Saúde; Origem: Fonte de recurso federal destinado a atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19; Dotação Orçamentária: Ficha: 139 - 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39; Fundamentação: art. 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93; Assinatura: 26/05/2020.

Guariba, 26 de Maio de 2020. DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR - Prefeito Municipal.

## Despacho de Julgamento

**GABINETE DO PREFEITO**

**(Ata de Registro de Preços nº 255/2019)**

**ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO!**

Notificante: Prefeitura Municipal de Guariba - CNPJ nº 48.664.304/0001-80.

Notificada: Rodrigo José Soriano Adami Limpezas - ME - CNPJ nº 11.911.836/0001-64.

Fica notificado, pela última vez, o representante legal da empresa individual: Rodrigo José Soriano Adami Limpezas - ME - CNPJ nº 11.911.836/0001-64, para que providencie a entrega imediata, com tolerância máxima de mais três dias úteis*, dos 151 frascos de desodorizador de ar aerossol de 360 ml cada, fragrância lavanda, com os ingredientes ativos devidamente especificados, para os foram emitidas as respectivas Autorizações de Compras nºs. 2353/2019, 2464/2019, 2438/2019, 2414/2019, 2405/2019 e 2360/2019, desde o dia 08/01/2020, e até a presente data, mesmo com a notificação urgente datada de 21/05/2020, nada ainda foi entregue e nem ao menos se apresentou por escrito o motivo de força maior sobre o atraso injustificado no fornecimento, confirmando o não cumprimento das obrigações assumidas quanto ao item 11 da Ata de Registro de Preços nº 255/2019, assinada em 02/10/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 86/2019, instruído pelo Processo nº 554/2019.

Se transcorrer o novo e último prazo “in albis”, sem que a situação seja resolvida ou a omissão justificada, o órgão competente desta Municipalidade formalizará a aplicação, automática e cumulativamente, das penalidades previstas na cláusula VIII, da Ata de Registro de Preços nº 255/2019, dentre as quais: multa de 30% prevista no edital; suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, com fundamento no art. 7º da Lei federal nº 10.520/2002; sem prejuízo das demais cominações legais contidas no art. 87 da Lei federal nº 8.666/93.

Fica facultada a defesa prévia da empresa interessada, nos respectivos autos do processo, dentro do prazo de cinco dias úteis*, antes da aplicação automática das sanções relacionadas com a multa, a suspensão de participar de licitação e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, nos termos do § 2º do art. 87 da Lei federal nº 8.666/93.

Guariba (SP), 5 de junho de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

* Observação: prazo de três dias úteis para o fornecimento dos produtos e de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia, se houver interesse.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




**PODER LEGISLATIVO DE GUARIBA**

**Atos Legislativos**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 014/2020**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.*

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Guariba Comissão Patrimonial que terá as seguintes atribuições:

I - realização de avalição e depreciação de bens permanentes do Poder Legislativo, e

II - verificação de bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção para a realização de baixa contábil.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Membro: Luciano José Nanzer

II – Membro: Patrícia Neves da Costa Marcondes

III – Membro: Vagner Rodrigues Soares

Parágrafo Único: - As funções dos membros da Comissão a que se refere este artigo não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 05 de Junho de 2020.

Cássio Aparecido Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria